

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS~~~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR. Processo nº 23540.014439/2020-60. PE/SRP nº 54/2020. Prazo de vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Empresas registradas: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO LTDA, CNPJ nº 04.891.262/0001-44, Valor total R\$ 26.910,00.

~~EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS~~

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de AGULHAS E SERINGAS. Processo nº 23540.007860/2020-14. PE/SRP nº 24/2020. Prazo de vigência: 17/11/2020 a 17/11/2021. Empresas registradas: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.175.233/0001-25, Valor total R\$ 830.000,00; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14, Valor total R\$ 57.400,00; ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ nº 05.431.736/0001-38, Valor total R\$ 52.900,00; ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOS, CNPJ nº 10.814.203/0001-75, Valor total R\$ 52.950,00; DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.496.848/0001-03, Valor total R\$ 489.863,00; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, Valor total R\$ 1.361.690,00; ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.436.602/0001-54, Valor total R\$ 36.860,00; ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.992.682/0001-48, Valor total R\$ 76.005,00; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0015-00, Valor total R\$ 122.400,00; CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, Valor total R\$ 232.012,50; UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM, CNPJ nº 66.969.262/0001-77, Valor total R\$ 197.652,00.

~~PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO~~~~DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2020 UASG 153037~~

Número do Contrato: 18/2017. Nº Processo: 23065014013201763. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON 17/11/2020) 153037-15222-2020NE000045

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS~~~~AVISO DE SUSPENSÃO~~~~PREGÃO Nº 59/2020~~

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/11/2020. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (DDD), para ligações originadas de telefones fixos localizados no campus de Varginha/MG, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS UNIFAL MG, sendo ligações de fixo para fixo e fixo para móvel, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

LEIDA CRISTINA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA 17/11/2020) 153028-15248-2020NE800001

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 UASG 153038~~

Nº Processo: 23066017093/20-02. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso Bacharelado em Biblioteconomia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licita Declaração de Dispensa em 04/11/2020. HILDA DE SOUZA COUTINHO ROCHA. Coordenadora. Ratificação em 05/11/2020. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 416.800,00. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO.

(SIDECA 17/11/2020) 153038-15223-2020NE800100

~~AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020~~

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23066017093/20-0

JOSE REINALDO LOPES LIMA  
Assis. Administrativo

(SIDECA 17/11/2020) 153038-15223-2020NE800100

~~PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

Extrato do 1º termo aditivo ao convênio 269/2018. Nº Processo: 23066.052196/2018-96. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. Objeto: Prorrogar Vigência do Convênio. Fund. Legal: 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2023. Data de Assinatura: 28/10/2020.

~~COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE~~~~AVISO DE SUSPENSÃO~~~~PREGÃO Nº 59/2020~~

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/11/2020. Objeto: Pregão Eletrônico Licitação 59/2020 para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT-T, TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA, DIGITAL TEMPORAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, pelo período de 12 (doze) meses, visando para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar de Saúde/UFBA.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECA 17/11/2020) 150247-15223-2020NE800214

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE~~~~CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 UASG 158199~~

Nº Processo: 23096036076202017. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de Manutenção de aparelho de Raio X Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por ser representante exclusiva da empresa Konica Minolta Healthcare Brasil Ind. Equip. Médico LTDA para este serv.neste equip Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2020. SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA. Diretor do Cstr. Ratificação em 29/10/2020. WILSON WOUFLAN SILVA. Vice Diretor do Cstr. Valor Global: R\$ 2.782,00. CNPJ CONTRATADA : 71.256.283/0001-85 KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

(SIDECA 17/11/2020) 158199-15281-2020NE000008

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 UASG 158719~~

Número do Contrato: 15/2019. Nº Processo: 235072834202066. PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA. CNPJ Contratado: 01046114000135. Contratado: COPY MITA COMERCIO REPRES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2020 a 15/09/2021. Valor Total: R\$64.200,00. Fonte: 8100000000-2020NE800025. Data de Assinatura: 15/09/2020.

(SICON 17/11/2020)

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~~~PREGÃO Nº 33/2020~~

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 33/2020, homologado em favor das empresas: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora do item 1 (R\$ 2.837,66); AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ: 71.511.349/0001-36, vencedora do item 2 (R\$ 3.430,00). Valor total homologado: R\$ 6.267,66.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração

(SIDECA 17/11/2020)

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ~~~~EDITAL Nº 83, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020~~

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior, nos dias, horários e locais estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

- 1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
- 1.1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Pesquisa, participação e inclusão social	20h	01	-

- 1.1.2. FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Urgências Médicas	20h	01	-

- 1.1.3. FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Enfermagem no processo de cuidar do adulto em situações clínicas e Cirúrgicas/Enfermagem pré-hospitalar: suporte básico de vida e primeiros socorros	40h	01	-

- 1.1.4. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGAS	
		AMPLA	DEFICIENTE
Auditoria e Perícia Contábil	40h	01	-

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato brasileiro ou estrangeiro, se portador de visto permanente para o Brasil, exclusivamente, pelo E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, disponibilizado no Quadro anexo ao presente Edital, obrigatoriamente, mediante Requerimento de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, dirigido ao Chefe do Departamento ou ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução nº 29/2017/CEPE, alterada pela Resolução nº 10/2018/CEPE, e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

- a) requerimento de inscrição acima mencionado;
- b) cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;
- c) cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do Quadro anexo ao presente Edital. O diploma de graduação ou do mestrado ou do doutorado poderá ser substituído, respectivamente, por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação, ou pela cópia da ata, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado ou da tese do doutorado;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado), no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo;
- e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, conforme Quadro anexo ao presente Edital, efetuada através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253);
- f) documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para



quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 3.1;

h) cópia do diploma de graduação em Medicina, para o setor de estudo "Urgências Médicas".

2.1. Os documentos mencionados nas alíneas ""a" a "g" do item 2, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.

2.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de anulação da inscrição do processo seletivo.

2.4. O programa da seleção estará disponível nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

2.5. Somente serão aceitos os títulos de Doutor ou de Mestre ou de Graduação obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo MEC e, se obtido no exterior, exigir-se-á sua revalidação ou reconhecimento, nos termos da legislação federal aplicável.

2.6. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitará para realização das provas, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018.

2.7. As tecnologias assistivas e as condições específicas solicitadas no Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" para realização das provas serão disponibilizadas ao candidato, caso aprovado, quando do exercício das atividades inerentes ao cargo de professor.

2.8. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9508/2018.

2.9. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 29/CEPE de 01/12/2017, alterada pela Resolução nº 10/CEPE de 19/02/2018, e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

3. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista).

3.1. O candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição, documento disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

3.2. Serão reservadas às pessoas com deficiência 20% do total das vagas, ofertadas e que vierem a surgir no prazo de validade da seleção, para cada setor de estudo, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

3.3. O percentual de 20% sobre a oferta de vagas, de que trata o item anterior, somente será aplicado quando o número de vagas ofertadas por setor de estudo ou o número de vagas ofertadas por Edital, for igual ou superior a 05 (cinco).

3.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, pelo E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.

3.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação na seleção.

4. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

4.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), deverá ser enviado para o E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, no primeiro dia útil do período previsto para inscrição.

4.2. O Chefe do Departamento ou Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela PROGEP, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

5. O setor de estudo, ofertado no Edital, é constituído para efeito exclusivo do processo seletivo. Entende-se por setor de estudo um conjunto de disciplinas que apresentam afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimento.

6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 14 e 15 da Resolução nº 29/2017/CEPE:

- prova escrita;
- prova didática;

6.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só poderá fazer a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 07 (sete), consideradas as 03 (três) notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora.

6.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04/03/2011.

6.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

7. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 17 a 21 da Resolução nº 29/2017/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de pontuação.

7.1. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.

7.2. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção deverão ser obtidas pelo candidato, mediante E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, disponibilizado no Quadro anexo ao presente Edital.

9. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação formal do resultado final da seleção, em quaisquer das instâncias administrativas.

10. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado, com encerramento no final do semestre letivo ou até o término da necessidade temporária de substituição, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Departamento ou Campus interessado.

11. Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme consta do Quadro anexo ao presente Edital, observada a carga didática (CD) mínima e máxima para cada regime, determinada no artigo 28 da Resolução nº 29/2017/CEPE, devendo exercer suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 03 (três) turnos de trabalho.

12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento ou Campus interessado.

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 3.130,85 para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, e no valor de R\$ 2.236,32 para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, e para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para os setores de estudo "Pesquisa, participação e inclusão social" e "Enfermagem no processo de cuidar do adulto em situações clínicas e Cirúrgicas/Enfermagem pré-hospitalar: suporte básico de vida e primeiros socorros"; e por 03 (três) dias úteis, para os setores de estudo "Urgências Médicas" e "Auditoria e Perícia Contábil", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento ou do Diretor do Campus interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

ANEXO  
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR ESTUDO/REGIME	DE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Pesquisa, participação e inclusão social (20h)		30 de novembro e 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
		08, 09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
		16, 17, 18, 21 e 22 de dezembro	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:deinter@ufc.br">deinter@ufc.br</a> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					
Urgências Médicas (20h)		30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
		04, 07 e 08 de dezembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
		10, 11 e 14 de dezembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:departamentodecirurgiaufc@gmail.com">departamentodecirurgiaufc@gmail.com</a> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					



Enfermagem no processo de cuidar do adulto em situações clínicas e Cirúrgicas/Enfermagem pré-hospitalar: suporte básico de vida e primeiros socorros (40h)	30 de novembro e 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	08, 09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	16, 17, 18, 21 e 22 de dezembro	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: denf@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
Auditoria e Perícia Contábil (40h)	30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	04, 07 e 08 de dezembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	10, 11 e 14 de dezembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: dcfeaac@gmail.com Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição. ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.				

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067007074201916.  
PREGÃO SISPP Nº 38/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de Manejo de Áreas Verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamento necessários para os serviços de Roçagem Mecânica; Roçagem Manual/Capina; Jardinagem e Poda/Supressão/Trituração para atendimento nos Campi da Universidade Federal do Ceará, em sete municípios do Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$2.658.998,98. Fonte: 8100000000 - 2020NE801177. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800046

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 33931/2020-77 . Objeto: Aquisição de materiais de diagnóstico para o desenvolvimento de ações e projetos de enfrentamento da pandemia do coronavírus Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2020. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 11/11/2020. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R\$ 74.632,85. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0002-35 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECA - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº22/2020. Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA CHC LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e MOKSA ENGENHARIA LTDA. Empresas HABILITADAS: CCS CONSTRUÇÕES LTDA, F DOIS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Julgamento de Recursos referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 13/2020. A Comissão considera IMPROCEDENTE o recurso da empresa RAVENA ENGENHARIA LTDA, permanecendo INABILITADA. Empresas HABILITADAS: IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI e EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Novas Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 16/2020. Empresa CLASSIFICADA: FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Valor da proposta: R\$ 58.036,81.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2020 publicada no D.O.U de 17/11/2020, Seção 3, Pág. 69 , Onde se lê: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 196.669,22. Leia-se: Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Valor: R\$ 122.036,37.

(SIDECA - 17/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013554201744.

PREGÃO SISPP Nº 62/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 25293280000102. Contratado : HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativos a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, plataformas e monta-cargas localizados nos Campi de Goiabeiras e Maruípe (Lote 01). Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$155.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801187. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 17/11/2020) 153046-15225-2020NE800001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013554201744.

PREGÃO SISPP Nº 62/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 25293280000102. Contratado : HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças, relativos a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, plataformas e monta-cargas localizados no Campus de Alegre (Lote 02). Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$55.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801187. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 17/11/2020) 153046-15225-2020NE800001

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2031/2020 - UASG 153050

Nº Processo: 23068041800202053. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas da lavanderia e centro cirúrgico do Hospital Veterinário do CCAE/UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02031-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição dos itens divulgada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. O licitante deve sempre considerar a descrição presente no Termo de Referência /EDITAL..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2020) 153050-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

## EDITAL DAG/DCOS/PROAD/UFES Nº 21/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a efetuar o ressarcimento do valor pago pela Universidade decorrente da condenação subsidiária na reclamação trabalhista nº 0001728-59.2014.5.17.0011, movida por Carlos Hugo Negreiros em face da UFES/FCAA, que tramita no processo administrativo de cobrança nº 23068.046979/2020-35. O valor atualizado da condenação na RT supracitada é de R\$ 230.091,34 e foi atualizado pela Selic em 17/11/2020. NOTIFICA também, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento da Decisão Nº 097/2016 proferida pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da desta fundação, na qual não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 02/2006, e determinou a devolução do valor de R\$ 13.167.543,76, conforme itens 6) e 7) da referida decisão, e aplicou multa no valor de R\$ 215.867,18. Valores atualizados em 17/11/2020. Esses deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obra e Serviços/Proad/UFes, pelo email [apoiogestao.dcos.proad@ufes.br](mailto:apoiogestao.dcos.proad@ufes.br), podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito, a ser analisado nos termos da legislação pertinente. Concede-se ao devedor o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar RECURSO ao Conselho Universitário, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

## DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1015/2018. Processo nº. 23068.010277/2016-37. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia- FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18/11/2020 até 18/11/2021. Data da assinatura: 16/11/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0107947.18.9 (4600571611). Processo nº. 23068.010277/2016-37. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. Objeto: prorrogar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Data da assinatura: 09/10/2020.